



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 3 de abril de 2024

I

Série

Número 52

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
E DAS FINANÇAS

Portaria n.º 123/2024

Autoriza a redistribuição e alteração dos encargos orçamentais relativos ao contrato de cooperação celebrado entre a ANI - Agência Nacional de Inovação, S.A. a ARDITI - Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação - Associação, destinado ao desempenho de tarefas específicas de apoio à apreciação técnico-científica das candidaturas submetidas ao SIFIDE-RAM, no valor de € 110.000,00.

SECRETARIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DAS FINANÇAS**Portaria n.º 123/2024**

de 3 de abril

Sumário:

Autoriza a redistribuição e alteração dos encargos orçamentais relativos ao contrato de cooperação celebrado entre a ANI - Agência Nacional de Inovação, S.A. a ARDITI - Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação - Associação, destinado ao desempenho de tarefas específicas de apoio à apreciação técnico-científica das candidaturas submetidas ao SIFIDE-RAM, no valor de € 110.000,00.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, no n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2023/M, de 22 de março e no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e do Secretário Regional das Finanças, o seguinte:

- 1- Redistribuir os encargos orçamentais relativos ao contrato de cooperação celebrado entre a ANI – Agência Nacional de Inovação, S.A. a ARDITI - Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação - Associação, destinado ao desempenho de tarefas específicas de apoio à apreciação técnico-científica das candidaturas submetidas ao SIFIDE-RAM, no valor de € 110.000,00 (cento e dez mil euros) encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2023	€ 0,00
Ano económico de 2024	€ 22.812,50
Ano económico de 2025	€ 26.562,50
Ano económico de 2026	€ 29.375,00
Ano económico de 2027	€ 24.687,50
Ano económico de 2028	€ 6.562,50

- 2- As verbas necessárias para o ano económico de 2024 estão inscritas no orçamento da ARDITI - Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação - Associação, na classificação orgânica 43 08 35 01 00, na fonte de financiamento 381, programa 041, projeto 51763, medida 1, classificação económica 02 02 25 S0 00, cabimento orçamental n.º 150, compromisso n.º 153.
- 3- As verbas necessárias para os anos económicos de 2025 a 2028 serão inscritas nas respetivas propostas de orçamento da Região Autónoma da Madeira.
- 4- Os valores acima mencionados são acrescidos de IVA.
- 5- A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Assinada em 7 de março de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)